



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS



Portaria nº 001/97, de 17 de fevereiro de 1997

Concede Licença-Prêmio ao Secretário Administrativo da Câmara Municipal e dá outras providências:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes confere o Item V, do Artigo 22 da Lei Orgânica do Município,

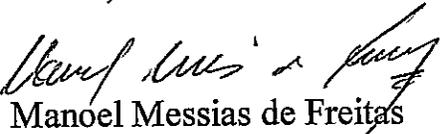
RESOLVE:

CONCEDER 06 (seis) meses de Licença-Prêmio ao Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Araguatins, Sr. SELEDÔNIO ARAÚJO FERNANDES, com salário integral, a partir de 1º de março de 1997, por contar o mesmo com mais de 10 (dez) anos de serviço Público prestados ao Município, como Secretário Administrativo desta Egrégia Casa de Leis.

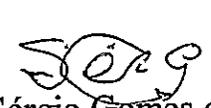
Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março 1997, prevalecendo os seus efeitos até o dia 31 de agosto do mesmo ano, quando termina a licença acima concedida.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA MESMA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1997.


Manoel Messias de Freitas
Presidente


Cláudio Carneiro Santana
1º Secretário


Sérgio Gomes de Sousa
2º Secretário